



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
Direito	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
DIR216	Direito Penal I
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
72h	3º

EMENTA

Norma penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação e limites de validade no espaço e no tempo da norma penal. Crimes praticados no território do país e no estrangeiro. Extradição. Ação. Tipo e tipicidade. Antijuridicidade. Imputabilidade. Culpabilidade. Do concurso de Pessoas. Das penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Do concurso de crimes. Das Medidas de Segurança. Da ação penal. Da extinção de Punibilidade

OBJETIVOS

1. Evidenciar o conceito de Direito Penal em função de seus princípios e caráter instrumental de *ultima ratio* no controle social;
2. Fixar o conceito de norma penal;
3. Analisar o conceito de crime, sua classificação, bem como o *iter criminis*, para a compreensão da teoria do delito;
4. Apontar os elementos da infração penal, atentando para as excludentes e a adequação social.
5. Propiciar aos acadêmicos de Direito o Conhecimento acerca do conteúdo programático da disciplina.
6. Expor os limites do exercício do poder punitivo estatal, estabelecendo diretrizes para a compreensão da teoria da pena.
7. Estimular o pensamento crítico e a interpretação e aplicação prática das normas penais brasileiras ao contexto social vigente, à luz dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Penal
 - 1.1. Conceito;
 - 1.2. Evolução Histórica e Escolas Penais;
 - 1.3. Princípio de Direito Penal;
 - 1.4. Fontes de Direito Penal.
2. Norma Penal
 - 2.1. Conceito;
 - 2.2. Características;
 - 2.3. Interpretação das Leis Penais;
 - 2.4. Aplicação da Lei Penal no Tempo;
 - 2.5. Tempo e Lugar do Crime;
 - 2.6. Aplicação da Lei Penal no Espaço;
 - 2.7. Conflito Aparente de Normas;
 - 2.8. Contagem de Prazo.
3. Infração Penal
 - 3.1. Conceito de crime;
 - 3.2. Diferença entre crime e contravenção;
 - 3.3. Sujeitos e objetos do crime;
 - 3.4. Classificação dos crimes;
 - 3.5. Tipicidade formal e tipicidade conglobante;
 - 3.6. Elementos subjetivos do tipo;
 - 3.7. Relação de causalidade;
 - 3.8. Consumação e tentativa;
 - 3.9. Antijuridicidade;
 - 3.10. Culpabilidade.
4. Concurso de Pessoas
5. Das Penas
 - 5.1. Origem;
 - 5.2. Finalidade;

5.3. Sistemas prisionais;
5.4. Espécies;
5.5. Aplicação da Pena;
5.6. Limites das penas;
5.7. Suspensão condicional da pena;
5.8. Livramento condicional;
5.9. Efeitos da condenação;
5.10. Reabilitação.
6. Concurso de Crimes
7. Medida de Segurança
7.1. Espécies;
7.2. Aplicação;
7.3. Prazo de cumprimento;
8. Ação Penal
8.1. Espécies;
8.2. Decadência do direito de queixa ou de representação, renúncia e perdão do ofendido;
9. Extinção da Punibilidade;
10. 5.1 Causas da extinção;
11. 5.2 Prescrição.

METODOLOGIA

Aulas expositivas, debates, recurso áudio-visual, trabalhos individuais ou em grupo, seminário, estudo de caso.

RECURSOS

Quadro de giz; Textos; Periódicos (jornais, revistas); Retroprojeto; DVD.

AVALIAÇÃO

A avaliação será feita em duas unidades, por meio de atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre (provas; trabalhos individuais ou grupais; exercícios em sala de aula ou fora dela; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina) que se somarão as notas adequando-se às normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal** – Parte Geral. São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, H.C. **Lições de Direito Penal** – a nova Parte Geral, Rio de Janeiro: ed. Forense.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito Penal**. Vol. 1 e 2, São Paulo: RT.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. Vol. 1, Rio de Janeiro: ed. Impetus.

JESUS; Damásio E. **Código Penal Anotado**. São Paulo: Saraiva.

MIRABETTE. **Manual de Direito Penal**. Vol. 1. São Paulo. Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Vol. 1 – Parte Geral. São Paulo: Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREUCCI, R.A. **Estudos e pareceres de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

ASSIS TOLEDO, Francisco de. **Princípios Básicos de Direito Penal**, Saraiva.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Renovar.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral. São Paulo: Saraiva.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral. São Paulo: Saraiva.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y Garantias** – La ley del más débil. Madrid: Trotta.

GOMES, Luiz Flávio. **Penas e Medidas Alternativas à Prisão**. São Paulo: RT.

MONTEIRO, A.L. **Crimes Hediondos**. São Paulo: Saraiva.

NORONHA, E.M. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena**. São Paulo: RT.

SANTOS, Juarez Cirino. **Teoria do Crime**. São Paulo: Acadêmica.

ZAFFARONI, Eugênio & PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: RT.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO